

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 211/03

N.º Contrato: 046/05

Processo Administrativo n.º 5/002.599-6 anexado ao 3/11.014-9 e 4/002.332-0 - Tomada de Preco n.º 005/03

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA:

Willian Alves

Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu para os Municípios de

Santa Maria da Serra e Pratânia, , face a proximidade de suas residências a tais Municípios.

Aditamento:

Prorroga prazo em 100 dias letivos.

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, WILLIAN ALVES, sediada na Rua Comendador Pereira Ignácio, 182, tel. (14) 3882-5502, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 64.576.812/0001-62, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processos Administrativos n.º 5/002.599-6 anexado ao 3/011.014-9 - Tomada de Preços n.º 005/03, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambos celebrado em 28 de julho de 2.003, nos autos do Processo Administrativo n.º 3/011.014-9 - Tomada de Preços n.º 005/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 5/002.599-6, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de feverelho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas: